



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária 54/2021.

INICIATIVA: Poder Executivo Municipal.

RELATOR: Júnior Corrêa.

RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de Lei nº 54/2021 que "autoriza o Poder Executivo Municipal a abertura de crédito especial para inclusão de despesa não prevista na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências".

VOTO DO RELATOR: Após análise técnica, verificou-se que o Projeto de Lei atende aos requisitos de legalidade e constitucionalidade.

Portanto, tendo em vista que o Projeto de Lei atende aos requisitos legais e constitucionais, **esse relator vota pelo encaminhamento regular da matéria.**

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO: Voto com o relator.

DECISÃO: Ao analisar, percebe-se que o projeto não possui vícios de legalidade e constitucionalidade e por isso manifestamo-nos, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 02 de agosto de 2021.

Sebastião Ary Corrêa - Presidente

José Carlos Corrêa Cardoso Júnior - Relator

Delandi Pereira Macedo - Membro

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

